



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Redação fixada na reunião de Comissão de 18 de outubro de 2023, sem votos contra, tendo sido aceites as sugestões dos serviços competentes.

Augusto Santos Silva

RESOLUÇÃO N.º /2023

Recomenda ao Governo que identifique o património público do Estado passível de ser utilizado para habitação, reafectando-o

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que identifique o património público, do Estado e do Setor Empresarial do Estado, assim como o património habitacional dos Institutos Públicos das áreas da Habitação e da Segurança Social, passível de ser utilizado para habitação, afetando-o a essa finalidade.

Aprovada em 13 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)